

PORTARIA Nº 549, 31 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/257012 RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora MARIA ELMA CORRÊA DA COSTA, cargo Assistente Administrativo, Mat. nº3247716/1, portador do CPF nº 170.831.922-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), para suprir as despesas da CECOMT- Araguaia, referente aos meses de abril e maio, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101-33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO- 33.90.39-O.S.T.P.JURÍDICA.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 60 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 552, 31 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/257120 RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora LEILA NOGUEIRA DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Mat. nº3252329/1, portadora do CPF nº 300.685.252.49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-CASTANHAL, referente aos meses de abril e maio, observando a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101-33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 60 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

Protocolo: 538451

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1º, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.804 de 14 de fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 545 de 30 de março de 2020. Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor JOEL MESQUITA CAVALCANTE, nº 0005361901, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo realizando o deslocamento dos servidores à unidade Cecomt Itinga no período de 31.03.2020 a 01.04.2020, no trecho Belém / Gurupi / Belém.

Protocolo: 538193

OUTRAS MATÉRIAS**Termo Ajuste de Contas: 003/2020/SEFA**

Objeto do Termo: O presente Termo de Ajuste de Contas fez-se necessário em razão da empresa C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, por ter dado continuidade a prestação de serviços do objeto em comento, sem cobertura contratual, no interregno de 28/10/2019 a 05/11/2019.

Valor Total Devido: R\$ 18.956,55

Data de Assinatura: 31/03/2020

Dotação Orçamentária: 17101.04.126.1508.8238

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Fonte de Recursos: 0101

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, estabelecida na Avenida Dr. Cláudio José Gueiros Leite, nº 3.115, Sala 12, no bairro do Janga, Paulista/PE, CNPJ/MF nº 04.880.588/0001-76

Ordenador: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 538279

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS CAT/DTR

Portaria n.º202001000355 de 31/03/2020 -

Proc n.º 042020730002122/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Pedro Silva da Sousa - CPF: 147.673.412-72

Marca: VW/FOX 1.6 XTREME MT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202001000357 de 31/03/2020 -

Proc n.º 042020730000552/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Duelle de Sales Santos - CPF: 472.218.362-72

Marca: VOLKSWAGEN T-CROSS 200 TSI AT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR

Portaria n.º202004000938, de 31/03/2020 -

Proc n.º 42020730002125/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Neudo Alves dos Santos - CPF: 783.549.602-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HK3377080

Portaria n.º202004000940, de 31/03/2020 -

Proc n.º 42020730002095/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jonas de Souza - CPF: 369.651.112-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0EB254570

Portaria n.º202004000942, de 31/03/2020 -

Proc n.º 42020730002085/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Percival de Oliveira Farias - CPF: 112.211.432-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGUS19F0BB135219

Portaria n.º202004000944, de 31/03/2020 -

Proc n.º 102020730000848/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alexsandro Lima de Freitas - CPF: 735.288.702-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LT/Pas/Automovel/9BGJB75E0GB103292

Portaria n.º202004000946, de 31/03/2020 -

Proc n.º 42020730002003/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benedito Prado de Aguiar - CPF: 204.949.042-91

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U6HT042252

Portaria n.º202004000948, de 31/03/2020 -

Proc n.º 42020730001920/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Timoteo dos Santos Brandao - CPF: 147.673.252-34

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U7JT156041

Protocolo: 538292

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**DECISÃO ADMINISTRATIVA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0934/2019 COARC**

A Presidência do Banco, acompanhando a manifestação apresentada pela COARC, bem como pela DIRAD, ratificando todos os seus termos, bem como os princípios fundamentais que regem a Administração Pública e a necessidade de adequação dos fatos às penalidades indicadas pela lei e pelo nosso Regulamento Interno de Licitações e Contratos, considerando as razões de fato e de direito constantes no processo, com relação à conduta da empresa PUMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA e, ainda, sopesando os princípios de razoabilidade e proporcionalidade que regem o Direito Administrativo, RECONSIDERA PARCIALMENTE a decisão anterior, para conceder parcial provimento ao recurso, pelo que decide pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O BANPARÁ POR 09 (nove) meses, prevista no art. 87, III da Lei nº 8.666/1993 e art. 98, item 1, "a", e item 2, "a" e item 3, a, do RILC/BANPARÁ, corroborado ainda com o previsto nos Contratos nº 044/2018 e nº 092/2018. Por fim, conforme cláusula 12ª, "b" c/c "f", da mesma Cláusula do Contrato, em face de FALTA GRAVE IMPUTADA À CONTRATADA, reitera e determina-se a devida RESCISÃO CONTRATUAL, dos contratos referidos, à data retroativa da primeira notificação da decisão de suspensão à contratada, acerca do caso discutido.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 30 de março de 2020

Brasileiro Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor-Presidente do Banco do Estado do Pará S/A

Protocolo: 538282